



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº122/2017

De 03 de abril de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, ESTELITA CUNHA FERRÃO, lotado (a) na Secretaria de Administração, a contar de 17 de abril de 2017, referente ao período de 26.04.2016 – 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 17 de maio 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 03 de abril de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natália da Silva Mentz
Diretora de Administração

